



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014.

**CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMBÉ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :

Art. 1º- Fica concedida a reposição salarial de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal, constante da resolução nº. 02/2006 e suas alterações.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 22 de abril de 2014.

**Elizeu Vidotti
Presidente**

**Cecílio Araujo Pereira
Primeiro Secretário**